



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.10/2.009

D a t a:- 18 de agosto de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital na modalidade de Convite nº.002/2009.

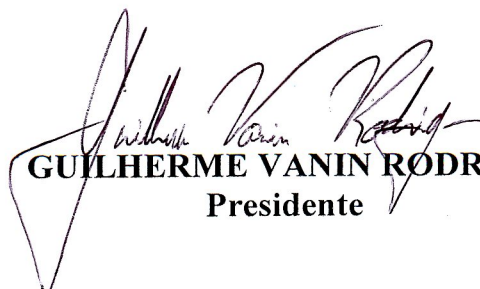
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº.002/2009 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de natureza técnica e programática, nas áreas de Planejamento – Consultoria no acompanhamento das execuções do Plano Plurianual 2010/2013: Consultoria Setor de Controle Interno, Setor Contábil e PCA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2010, adjudicando o objeto à empresa CONSULTOR – Consultoria Contábil e Empresarial Ltda no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais perfazendo um total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.10/2.009

D a t a:- 18 de agosto de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital na modalidade de Convite nº.002/2009.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº.002/2009 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de natureza técnica e programática, nas áreas de Planejamento – Consultoria no acompanhamento das execuções do Plano Plurianual 2010/2013: Consultoria Setor de Controle Interno, Setor Contábil e PCA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2010, adjudicando o objeto à empresa CONSULTOR – Consultoria Contábil e Empresarial Ltda no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais perfazendo um total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.10/2.009

D a t a:- 18 de novembro de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital na modalidade de Convite nº.002/2009.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº.002/2009 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de natureza técnica e programática, nas áreas de Planejamento – Consultoria no acompanhamento das execuções do Plano Plurianual 2010/2013: Consultoria Setor de Controle Interno, Setor Contábil e PCA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2010, adjudicando o objeto à empresa CONSULTOR – Consultoria Contábil e Empresarial Ltda no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais perfazendo um total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.10/2.009

D a t a:- 18 de novembro de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital na modalidade de Convite nº.002/2009.

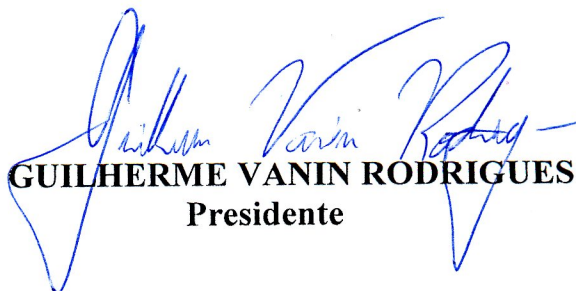
O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº.002/2009 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de natureza técnica e programática, nas áreas de Planejamento – Consultoria no acompanhamento das execuções do Plano Plurianual 2010/2013: Consultoria Setor de Controle Interno, Setor Contábil e PCA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2010, adjudicando o objeto à empresa CONSULTOR – Consultoria Contábil e Empresarial Ltda no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais perfazendo um total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2.009.



GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.10/2.009

D a t a:- 18 de novembro de 2.009

Súmula:- Homologa e adjudica julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital na modalidade de Convite nº.002/2009.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e:

Artigo 1º.- Homologar o julgamento proferido pela Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na modalidade de Convite nº.002/2009 que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de natureza técnica e programática, nas áreas de Planejamento – Consultoria no acompanhamento das execuções do Plano Plurianual 2010/2013: Consultoria Setor de Controle Interno, Setor Contábil e PCA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, até 31 de dezembro de 2010, adjudicando o objeto à empresa CONSULTOR – Consultoria Contábil e Empresarial Ltda no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais perfazendo um total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais)

Cientifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2.009.


GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "O PRESENTE" – ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE GUAÍRA – EDIÇÃO Nº 2725 - DO DIA 21/11/2009.

08 | O PRESENTE - Edição 2725

SÁBADO, 21 DE NOVEMBRO DE 2009

3.3.90.30.00 - 2840 - Material de Consumo - Fonte: 1000 - R\$ 909,65
3.3.90.30.00 - 2894 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica - Fonte: 01000 - R\$ 1.000,00
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100052.041 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.33.00.2834 - Passagens e despesas de Locomoção - Fonte 01030 - R\$ 3.000,00
1030100052.042 - Manut. das Atividades de Assist. Médica Hosp. E Laboratorial
3.3.90.46.00.3133 - Auxílio Alimentação - Fonte 01030 - R\$ 2.000,00
1030100052.044 - Manut. das Atv. de Controle de Endem. E Zoonoses Sanitárias

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Nº 232/2009
11/2009

DESPESAS EMPENHADAS	
até o 05º bím (e)	% (e/resp.saúde)
8.709.760,74	100,00
0,00	0,00
1.883.568,74	25,08
1.528.351,88	22,78
0,00	0,00
155.218,88	2,31
0,00	0,00
5.026.192,00	74,91

RESTOS A PAGAR	
escritos em c/ps. Anteriores	Cancelados em 2009 (h)
238.177,90	581,75
PRECÍCIAS	16,23

DESPESAS EMPENHADAS	
até o 05º bím (e)	% (e/total e)
1.153,61	0,02
5.109.750,23	75,77
841.943,02	9,52
174.038,22	2,58
243.183,88	3,81
0,00	0,00
573.584,75	8,51
6.743.642,79	100,00

2.560,67	0,00
104.432,34	0,00
4.918.817,24	14,91



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA -
GUAÍRA - PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2.009
Data: 18 de agosto de 2.009

Súmula: Homologa e adjudica julgamento proferido
pela Comissão de Licitação sobre propostas
apresentadas ao Edital na modalidade de
Convite nº 002/2009.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Homologar o julgamento proferido pela
Comissão de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação na
modalidade de Convite nº 002/2009 que tem como objeto a contratação de
empresa para prestação de serviços de consultoria de natureza técnica e
programática, nas áreas de Planejamento - Consultoria no acompanhamento das
execuções do Plano Plurianual 2010/2013: Consultoria Setor de Controle
Interno, Setor Contábil e PCA junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
até 31 de dezembro de 2010, adjudicando o objeto à empresa CONSULTOR -
Consultoria Contábil e Empresarial Ltda no valor R\$ 2.500,00 (dois mil e
quinhentos reais) mensais perfazendo um total de R\$ 37.250,00 (trinta e sete mil,
duzentos e cinquenta reais)

Cientifiquem-se, publiquem-se e cumpram-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2.009.

GUILHERME VANIN RODRIGUES
Presidente

RDES FORSTER
Controladora Interna
RG 615.986.239-15
RG 4.327.705-7

Moacir Luiz Froehlich
Prefeito

LOTOMANIA

CONCURSO 935

01 07 12 15 38

CONCURSO: 1127

05 08 14 24 29 30

LOTOFÁCIL